



# Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Alvorada

CNPJ: 01.800.242/0001-22

LEI MUNICIPAL Nº 1.126/2015

DE, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício corrente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei nº 1.075/2013 que Institui o Plano Plurianual do Quadriênio 2014/2017 e dá outras providências e a Lei nº 1.107/2014, que estabelece a receita e fixa a despesa orçamentaria para o ano 2015, fica autorizado o Executivo Municipal, a abertura de Créditos especiais no orçamento do presente exercício com as especificações e valores a seguir:

## 12.361.0042.1.068 – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	20	R\$ 70.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos consignados no artigo anterior serão feitas anulações parciais de elementos de despesas já existentes no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

  
Jose George Wached Neto  
Prefeito Municipal



# Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Alvorada

CNPJ: 01.800.242/0001-22

## C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº 1.126/2015, a qual "Autoriza abertura de Crédito Especial para Educação no orçamento do exercício corrente e dá outras providências". Foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares, para conhecimento publico.

Alvorada – TO, 16 de novembro de 2015.

  
Reinan Leites de Oliveira  
Secretario Adm. Finan. e Planejamento